

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Termo de Rerratificação nº 1 do Termo de Colaboração 01/2020

Processo Administrativo Digital nº: 16963/2020

Pelo presente instrumento, o Município De São José Dos Campos e OSC – Casa de Oração Missionários da Luz, ambas já qualificados, tendo em vista as justificativas apresentadas a fls. 549 do processo administrativo nº 16963/2020, vem rerratificar o Anexo do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Anexo - Plano de Trabalho Fls. 505/530

Leia-se:

Anexo - Plano de Trabalho Fls. 554/566

A alteração deverá ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados os demais termos e condições originalmente contratados.

Assim concordes, firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

22/10/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI

SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CORSI, CPF 361.286.198-00, RG 38685644**, Cargo Proprietario, data de nascimento 12/05/38, Endereco Buenos Aires,343 Cidade Vista Verde - São José dos Campos Telefone institucional: 1239317457 E-mail institucional: financeiro@missionariosdaluz.com.br, empresa CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ - 96.488.101/0001-22, em 22/10/2020, às 16:33, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



LUIZ DANIEL DA SILVA CLETO
ANALISTA EM GESTÃO
Matricula: 621543



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=16963&a2020&c3788> ou
informando os seguintes dados: N° Processo: **16963** Ano: **2020** Identificador: **3788**



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



São José dos Campos, 3 de agosto de 2020.

Exma. Sra.
Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

A/C Sra Ana Lúcia – Gestora de Parcerias

Ofício nº: 054B/COMLuz/2020

Assunto: Ajustes no Plano de Trabalho

Sra Secretária,

Segue proposta de ajustes no Plano de Trabalho da Casa de Repouso Nosso Lar, que consta no TC 01/2020 – Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa de ambos os sexos, considerando o aporte de recursos Federal, fruto da Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

1) Atualização da Responsável Técnica

DE:

LUCIMARA NAZARÉ SILVA

servicosocial@missionariosdaluz.com.br

CPF: 093.399.638-14

Número do Registro Profissional: CRESS 50624

PARA:

ALESSANDRA PINHOTI BITENCOURT

CPF: 120.928.148-18

Número do Registro Profissional: CRESS 26.978

2) Harmonização da nomenclatura dos indicadores e etapas

DE:

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- 100% de usuários com documentação civil;
- 100% de usuários cadastrados no GESUAS e CAD. Único;
- 90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais;
- 70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- 50% de participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

...

ETAPA 1: Usuários com documentação civil.

ETAPA 2: Usuários com cadastro no GESUAS e CAD. Único

ETAPA 3: Usuários com acesso a benefícios previdenciários e/ou assistenciais

ETAPA 4: Participação dos idosos nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas e de integração;

ETAPA 5: Participação familiar e comunitária nos eventos

ETAPA 6: Atendimento às necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde, moradia, buscando seu bem-estar físico, social e psicológico.

PARA:

Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081
Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600
São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457
www.missionariosdaluz.com.br

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- 100% dos idosos abrigados com documentação civil;
- 100% dos idosos abrigados cadastrados no GESUAS e CAD. Único;
- 90% dos idosos abrigados inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais;
- 70% de participação dos idosos abrigados nas atividades lúdicas, sociais, de saúde e de integração social;
- 50% dos idosos abrigados beneficiados pela participação familiar e comunitária nos eventos e atividades integrativas;
- 100% de atendimento às necessidades básicas de alimentação, higiene e moradia dos idosos abrigados, buscando seu bem-estar físico e social.

...

ETAPA 1: Idosos abrigados com documentação civil.

ETAPA 2: Idosos abrigados com cadastro no GESUAS e CAD. Único

ETAPA 3: Idosos abrigados com acesso a benefícios previdenciários e/ou assistenciais

ETAPA 4: Participação dos idosos abrigados nas atividades lúdicas, sociais, terapias, de saúde e de integração social;

ETAPA 5: Idosos abrigados beneficiados pela participação familiar e comunitária nos eventos e atividades integrativas

ETAPA 6: Idosos abrigados com necessidades básicas de alimentação, higiene e moradia atendidos, buscando seu bem-estar físico e social.

JUSTIFICATIVA:

Harmonizar a nomenclatura utilizada para indicadores e etapas. A proposta é que cada etapa tenha correspondência com seu indicador associado. Ora havia referência para idosos, ora para usuários e harmonizou-se tratá-los como idosos abrigados. Incluímos, também, as atividades de saúde ofertadas, bem como as atividades ofertadas de alimentação, higiene e moradia dentre os indicadores.

3) Atualização da Equipe

DE:

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Forma de Contratação	Formação	Carga H. Mensal dedicada à parceria
Coordenação Geral	Coordenador Técnico	1	CLT	Superior	200
Atendimento Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	150
Atendimento Social	Psicólogo	1	CLT	Superior	200
Atendimento Saúde	Terapeuta Ocupacional	1 (1)	CLT	Superior	100
Atendimento Saúde	Fisioterapeuta	1 (1)	CLT	Superior	100
Atendimento Saúde	Enfermeiro	1	CLT	Superior	200



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Atendimento Idosos	Cuidador de Idosos (I, II, dia, noite), e/ou Téc. Enfermagem	12 ⁽²⁾	CLT	Médio ou Técnico	12 x 36 ou 200h/m
Administração	Analista Adm / Financeiro	1	CLT	Superior	200
Alimentação	Cozinheiro	2	CLT	Fund.	12 x 36
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	1	CLT	Fund.	200
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serv. Gerais	2	CLT	Fund.	200
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Lavanderia	1	CLT	Fund.	200
Atendimento Idosos	Motorista	1	CLT	Fund.	200
Alimentação	Nutricionista	1	CLT	Superior	100

PARA:

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Forma de Contratação	Formação	Carga H. Mensal dedicada à parceria
Coordenação Geral	Coordenador Técnico	1	CLT	Superior	220
Atendimento Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	150
Atendimento Social	Psicólogo	1	CLT	Superior	200
Atendimento Saúde	Terapeuta Ocupacional	1 ⁽¹⁾	CLT	Superior	100
Atendimento Saúde	Fisioterapeuta	1 ⁽¹⁾	CLT	Superior	100
Atendimento Saúde	Enfermeiro	1	CLT	Superior	220
Atendimento Idosos	Cuidador de Idosos (I, II, dia, noite), e/ou Téc. Enfermagem	12 ⁽²⁾	CLT	Médio ou Técnico	12 x 36 ou 200h/m
Administração	Analista Adm / Financeiro	1	CLT	Superior	220
Alimentação	Cozinheiro	2	CLT	Fund.	12 x 36 ou 200h/m
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	2	CLT	Fund.	12 x 36 ou 200h/m
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serv. Gerais (I, II)	3 ⁽²⁾	CLT	Fund.	12 x 36 ou 200h/m

Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081

Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600

São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457

www.missionariosdaluz.com.br



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Atendimento Idosos	Motorista	1	CLT	Fund.	200
Alimentação	Nutricionista	1	CLT	Superior	100

JUSTIFICATIVA:

Adequar a equipe às necessidades do serviço, propiciando a necessária flexibilidade para lidar com o momento que estamos vivendo, onde suspeitas não confirmadas de doenças (seja no colaborador ou em seus familiares) afastam o colaborador por duas semanas do trabalho, sem prévio aviso.

Importante frisar que o serviço é ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana e ausências da equipe precisam ser acomodadas com a necessária flexibilidade, incluindo alterações de jornadas de trabalho para cobrir ausências. Auxiliar de lavanderia foi substituído por um terceiro auxiliar de serviços gerais, para melhor acomodação das necessidades do serviço e distribuição de tarefas dentre 3 profissionais. Alterações realizadas sem aumento da despesa global da parceria.

4) Detalhes das Despesas com a Equipe de Trabalho contratada pela CLT

DE:

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Remuneração mensal total	Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica / Ticket Refeição	Exames Ocup/ Adm/ Demiss	Cesta de Natal	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Coordenação Técnica	Coordenador Técnico	1	4.773,94	1.393,73	228,80	257,16	150,12	2,08	8,33	6.814,16	81.769,92
Atendimento Social	Assistente Social	1	3.076,54	898,18	228,80	165,72	150,12	2,08	8,33	4.529,77	54.357,24
Atendimento Social	Psicólogo	1	3.056,53	892,34	228,80	164,65	150,12	2,08	8,33	4.502,85	54.034,20
Atendimento Saúde	Terapeuta Ocupacional	1	2.036,88	594,66	228,80	109,72	150,12	2,08	8,33	3.130,59	37.567,08
Atendimento Saúde	Fisioterapeuta	1	2.036,88	594,66	228,80	109,72	150,12	2,08	8,33	3.130,59	37.567,08
Atendimento Saúde	Enfermeiro	1	3.550,76	1.036,62	228,80	191,27	150,12	2,08	8,33	5.167,98	62.015,76
Atendimento Idosos	Cuidador de Idosos (I, II, dia, noite), ou Téc. Enfermagem	12	17.239,20	5.032,89	2.745,60	928,62	1.801,44	24,96	99,96	27.872,67	334.472,04
Administração	Analista Adm / Financeiro	1	3.889,53	1.135,53	228,80	209,52	150,12	2,08	8,33	5.623,91	67.486,92
Alimentação	Cozinheiro	2	3.106,00	906,40	457,60	167,26	300,24	4,16	16,66	4.957,41	59.488,92
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	1	1.326,09	387,14	228,80	71,43	150,12	2,08	8,33	2.173,99	26.087,88

Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081
Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600
São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457
www.missionariosdaluz.com.br



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais	2	2.588,54	755,71	457,60	139,44	300,24	7,50	16,66	4.265,69	51.188,28
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Lavanderia	1	1.294,27	377,85	228,80	69,72	150,12	3,75	8,33	2.132,84	25.594,08
Atendimento Idosos	Motorista	1	1.552,50	453,24	228,80	83,63	150,12	2,08	8,33	2.478,70	29.744,40
Alimentação	Nutricionista	1	1.036,00	302,45	228,80	55,81	150,12	2,08	8,33	1.783,59	21.403,08
Total Geral	Total Geral	27	50.562,66	14.761,49	6.177,60	2.723,67	4.053,24	61,17	224,91	78.564,74	942.776,88

PARA:

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Remuneração mensal total	Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica / Ticket Refeição	Exames Ocup/ Adm/ Demiss	Cesta de Natal	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Formatação Técnica	Coordenador Técnico	1	4.929,19	1.040,61	-	265,52	150,12	2,08	8,33	6.395,85	76.750,20
Atendimento Social	Assistente Social	1	3.076,54	649,49	184,59	165,72	150,12	2,08	8,33	4.236,87	50.842,44
Atendimento Social	Psicólogo	1	3.358,53	708,60	201,39	180,81	150,12	2,08	8,33	4.607,86	55.294,32
Atendimento Saúde	Terapeuta Ocupacional	1	2.036,88	430,01	122,21	109,72	150,12	2,08	8,33	2.859,35	34.312,20
Atendimento Saúde	Fisioterapeuta	1	2.036,88	430,01	122,21	109,72	150,12	2,08	8,33	2.859,35	34.312,20
Atendimento Saúde	Enfermeiro	1	3.550,76	749,60	213,05	191,27	150,12	2,08	8,33	4.865,21	58.382,52
Atendimento Idosos	Cuidador de Idosos (I, II, dia, noite), ou Téc. Enfermagem	12	17.239,20	3.639,39	1.034,35	928,62	1.801,44	24,96	99,96	24.767,92	297.215,04
Administração	Analista Adm / Financeiro	1	3.000,00	633,33	180,00	161,60	150,12	2,08	8,33	4.135,46	49.625,52
Alimentação	Cozinheiro	2	3.105,00	655,50	186,30	167,26	300,24	4,16	16,66	4.435,12	53.221,44
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	2	2.652,18	559,90	159,13	142,86	300,24	4,16	16,66	3.835,13	46.021,56
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais (I, II)	3	4.182,81	883,04	250,97	225,31	450,36	11,25	24,99	6.028,73	72.344,76
Atendimento Idosos	Motorista	1	1.892,02	397,32	112,92	101,38	150,12	2,08	8,33	2.654,17	31.850,04
Alimentação	Nutricionista	1	1.511,25	319,04	90,67	81,41	150,12	2,08	8,33	2.162,90	25.954,80

Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081
Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600
São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457
www.missionariosdaluz.com.br



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Total Geral	28	52.559,24	11.095,84	2.857,79	2.831,20	4.203,36	63,25	233,24	73.843,92	886.127,04
-------------	----	-----------	-----------	----------	----------	----------	-------	--------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar de serviços gerais é função compatível com auxiliar de lavanderia, conforme estabelece a Classificação Brasileira de Ocupações instituída pela Portaria MTE n.º 397 de 09/10/2002. Preferimos contratar um auxiliar de serviços gerais no lugar de um auxiliar de lavanderia para distribuir melhor as atribuições, garantir a lavagem de roupas todos os dias e uma melhor cobertura das folgas e férias. Afinal, haveria desvio de função caso uma pessoa que trabalhasse exclusivamente na lavanderia precisasse cobrir férias de auxiliar de serviços gerais.

Auxiliar de cozinha: Profissional adicional necessário para cobrir necessidade de serviço ininterrupto, durante todos os dias do ano.

Analista Administrativo: Redução da remuneração trata-se de medida de economia, a bem da parceria. Colaborador recém-contratado, em período de experiência, equiparado provisoriamente a Auxiliar Administrativo II. O nome do cargo (durante a experiência) deve-se a necessidade de compatibilizar os cargos e salários já existentes na entidade, inclusive por conta de outros Termos de Colaboração firmados com o Poder Público.

Coordenador Técnico: Necessário o ajuste de 3,2% no salário para ficar compatível com cargo já existente na entidade em Termo de Colaboração firmado com o Poder Público que sofreu reajuste/dissídio no ano passado.

Cuidadores de Idosos: Plano de trabalho permite a contratação de cuidadores diurnos, noturnos, 44h ou 12x36, bem como técnicos de enfermagem. Valor dos salários foi considerado categoria já existente na entidade, inclusive remunerada mediante Termo de Colaboração com o Poder Público. Ainda, a remuneração no Plano de Trabalho contou com previsão de adicionais, como o noturno e a DSR sobre este adicional, assim, nos casos particulares, há diferenças na remuneração total. Está dentro do previsto, com alguma economia a bem da parceria.

Nutricionista: Valor de salário alterado para cumprir exigência imposta por Convenção Coletiva de Trabalho.

Motorista: Valor de salário alterado para cumprir exigência imposta por Convenção Coletiva de Trabalho.

Os passes urbanos consideram apenas a diferença entre o valor total previsto e o desconto legal possível de até 6% do salário, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 7.418/1985.

Ainda, foi feita revisão das despesas trabalhistas previstas frente a novas diretrizes legais (por exemplo, não mais recolhimento dos 10% adicionais de multa sobre o FGTS em caso de rescisões).

5) Remuneração da Equipe de Trabalho (Lei Federal nº 13.019/14, Art. 46 - I)

DE:

Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Mensal (R\$)
Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, coordenação, e outros previstos em convenção coletiva ou lei).	50.562,66
	Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, cesta básica, ticket refeição, cesta de natal, controle de ponto, exames admissionais, ocupacionais e demissionais.	28.002,08
Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver)	Serviços Contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP	1.170,00
	Serviços de manutenção de móveis e equipamentos, cadeiras de rodas, andadores, equipamentos hospitalares, jardinagem, dedetização, desratização, reparo e substituição de utensílios, colchões, travesseiros e capas, e pequenos reparos prediais, incluindo os materiais necessários (lâmpadas, tomadas, torneiras, pias, sanitários, etc).	1.624,46
TOTAL		81.359,20

PARA:

Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Mês 1 ao 6 (R\$)	Valor Mês 7 ao 12 (R\$)
Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração, incluindo salários, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, coordenação, e outros previstos em convenção coletiva ou lei).	52.559,24	52.559,24
	Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, cesta básica, ticket refeição, cesta de natal, controle de ponto, exames admissionais, ocupacionais e demissionais.	21.284,68	21.284,68
Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver)	Serviços Contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP	900,00	900,00
	Serviços de manutenção de móveis e equipamentos, cadeiras de rodas, andadores, equipamentos hospitalares, jardinagem, dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, exame de potabilidade da água, chaveiro, reparo e substituição de utensílios, colchões, travesseiros e capas, e pequenos reparos prediais, incluindo os materiais necessários (lâmpadas, tomadas, torneiras, pias, sanitários, etc).	1.924,46	1.924,46
TOTAL		76.668,38	76.668,38

JUSTIFICATIVA:

Além de gerar economia, a apresentação dos números em formato anual e não mensal deve-se ao fato do sistema de prestação de contas do IPPLAN já trabalhar com o orçamento anualizado e

também para deixar coerência com a próxima tabela, que foi necessário atualizar os valores para acomodar adequadamente os recursos federais a serem recebidos.

6) Custos Indiretos (Lei Federal nº 13.019/14, Art. 46 - III)

DE:

Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Mensal (R\$)
Gêneros alimentícios	Gêneros Alimentícios e Complementos Nutricionais para Idosos.	7.020,00
Outros materiais de consumo	Material de higiene e limpeza (pessoal e dos ambientes), fraldas, lavanderia, materiais de enfermagem, de saúde e medicamentos (esparadrapos, fitas, materiais para curativos, máscaras, aventais, algodão, soros, gases e afins).	1.430,00
	Materiais de consumo, administrativos, de escritório, materiais lúdicos e pedagógicos, materiais de impressão, cartuchos de impressora, fotocópias, despesas de cartório e publicações legais.	520,00
	Uniformes, crachás, atestados de saúde admissional/ocupacional / demissional, PPRA / PCMSO, EPIs - equipamentos de proteção individual (luvas, toucas, calçados, jalecos, etc).	650,00
Utilidades públicas	Custos com fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, gás natural, GLP, telefonia e Internet.	2.340,00
Outras despesas	Custos com combustíveis, lubrificantes, manutenções veiculares, seguros e taxas veiculares e serviços de emergência e locomoção.	780,00
TOTAL		12.740,00

PARA:

Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Mês 1 ao 6 (R\$)	Valor Mês 7 ao 12 (R\$)
Gêneros alimentícios	Gêneros Alimentícios e Complementos Nutricionais para Idosos.	9.610,82	19.282,82
Materiais de consumo	Materiais de higiene e limpeza (pessoal e dos ambientes), fraldas, lavanderia, materiais de enfermagem, de saúde e medicamentos (esparadrapos, fitas, materiais para curativos, máscaras, aventais, algodão, soros, gases e afins).	1.630,00	14.476,00
	Materiais de consumo, administrativos, de escritório, materiais lúdicos e pedagógicos, decorativos, materiais de impressão, cartuchos de impressora, fotocópias, despesas de cartório, gráficas, publicações legais, etc.	920,00	920,00
	Bens de consumo para idosos, tais como toalhas de rosto e banho, forros de colchão, travesseiros, roupas de cama, etc.	-	1.279,03



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



	Uniformes, crachás, atestados de saúde admissional/ ocupacional / demissional, PPRA / PCMSO, EPIs - equipamentos de proteção individual, luvas, toucas, calçados, jalecos, etc.	650,00	1.150,00
Utilidades públicas	Custos com fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, gás natural, GLP, telefonia e Internet.	3.840,00	3.840,00
Outras despesas	Custos com combustíveis, lubrificantes, manutenções veiculares, seguros e taxas veiculares e serviços de emergência, enfermagem e locomoção.	780,00	780,00
TOTAL		17.430,82	41.997,85

JUSTIFICATIVA:

Tabela refeita para acomodar a subvenção a ser recebida do Governo Federal, focados especificamente em itens de custos indiretos. EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que não se enquadrem nas exigências legais e normas regulamentadoras, bem como os artigos 166 e 167 do Dec-Lei Federal nº 5.452/1943, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77, podem ser considerados, para todos os fins, materiais de consumo, de higiene ou limpeza conforme a destinação ou uso, inclusive os descartáveis.

7) Cronograma Físico

DE:

Meta 1	Início	Térms.	Qtd	Custo Unit.	Custo Total Mensal
Implantação do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Na modalidade - Abrigo Institucional para Pessoa Idoso, atendimento a 26 idosos de ambos os sexos.	Mês 1	Mês 12	26 idosos	R\$ 3.619,20 em média	R\$ 94.099,20

PARA:

Meta 1	Início	Térms.	Qtd	Custo Unit.	Custo Total Mensal
Implantação do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Na modalidade - Abrigo Institucional para Pessoa Idoso, atendimento a 26 idosos de ambos os sexos.	Mês 1	Mês 12	26 idosos	R\$ 3.619,20 (considerando apenas o repasse municipal).	R\$ 94.099,20

JUSTIFICATIVA:

Apenas foi inserida a observação que o custo unitário mensal não foi alterado por conta do repasse federal, que será transitório.

8) Fontes de Recurso, Plano de Aplicação por Item de Aquisição

Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081
Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600
São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457
www.missionariosdaluz.com.br



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



DE:

Fontes de Recurso	Tipo	Valor
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Municipal	R\$ 1.129.190,40

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	QTD	Custo Unitário	Custo Total
Remuneração da Equipe		12	50.562,66	606.751,92
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		606.751,92
Encargos Sociais		12	28.002,08	336.024,96
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		336.024,96
Serviços Contábeis		12	1.170,00	14.040,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		14.040,00
Serviços de manutenção, jardinagem e reparos		12	1.624,46	19.493,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		19.493,52
Gêneros Alimentícios e Complementos Nutricionais		12	7.020,00	84.240,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		84.240,00
Material de higiene, limpeza e de saúde		12	1.430,00	17.160,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		17.160,00
Materiais de consumo e administrativos		12	520,00	6.240,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		6.240,00
Uniformes, exames e EPIs		12	650,00	7.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		7.800,00
Utilidades Públicas		12	2.340,00	28.080,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		28.080,00
Outras Despesas		12	780,00	9.360,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de SJCampos		9.360,00

Natureza de Despesa	Valor
Remuneração da Equipe	976.310,40
Custos Indiretos	152.880,00

PARA:

Fontes de Recurso	Tipo	Valor
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Municipal	R\$ 1.129.190,40
Ministério da Cidadania	Federal	R\$ 147.402,16

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	QTD	Custo Unitário	Custo Total
Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios; Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver);		12	76.668,38	920.020,56
	Despesas com Pessoal	Fonte 1	Municipal	920.020,56
		Fonte 2	Federal	-
Gêneros alimentícios; Materiais de	Custos	12	17.430,82	209.169,84

Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081
Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600
São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457
www.missionariosdaluz.com.br



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



consumo; Utilidades públicas; Outras despesas;	Indiretos	Fonte 1	Municipal	209.169,84
		1	30.962,16	30.962,16
		5	23.288,00	116.440,00
		Fonte 2	Federal¹	147.402,16

1) Observação: A título de esclarecimento, foram consideradas as seguintes estimativas de valores para o repasse Federal:

N	Item	Valor (R\$)
1	Alimentação	58.032,00
2	Fralda geriátrica	62.400,00
3	Toalha de banho	867,36
4	Toalha de rosto	332,80
5	Lençol	1.653,60
6	Coberta	650,00
7	Travesseiro	270,40
8	Forro	3.900,00
9	Kit/material higiene	10.296,00
10	Kit/material limpeza	6.000,00
11	EPI	3.000,00
Total:		147.402,16

Importante frisar que, à luz do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, todos esses itens enquadram-se indistintamente como Custos Indiretos e assim serão considerados na execução deste Plano de Trabalho. Ainda, dentro da classificação das categorias de despesas definidas pelo egrégio TCE-SP na RP-14 das Instruções nº 02/2016, cumpre frisar que o item 1 (Alimentação) enquadra-se na categoria de despesa "gêneros alimentícios" e os demais itens (2 a 11) na categoria "outros materiais de consumo", não havendo qualquer outra subdivisão de valores a serem observados por ocasião das prestações de contas da parceria segundo as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de SP. Entendimento similar ocorre na classificação das despesas definidas pelo TCU -Tribunal de Contas da União, todos os itens da tabela são considerados dentro do grupo de natureza de despesa "3 - outras despesas correntes", elemento de despesa "30 - material de consumo", também não havendo qualquer outra subdivisão.

Despesas	Municipal	Federal	Total
Remuneração da Equipe	920.020,56	0,00	920.020,56
Custos Indiretos	209.169,84	147.402,16	356.572,00
TOTAL (R\$)	1.129.190,40	147.402,16	1.276.592,56

JUSTIFICATIVA:

Todos os valores eram os mesmos a cada mês e agora, com os recursos federais, esta realidade mudou. Assim, precisamos adequar as tabelas de modo a refletir a nova realidade a ocorrer no contrato, com o repasse dos recursos federais. Houve melhoria na forma de apresentação dos números da parceria, haja vista que as especificações pormenorizadas dos valores já foi apresentada e descrita em tabelas anteriores, evitando detalhamentos desnecessários e que não tinham aderência à plataforma de prestação de contas, que considera o agrupamento dos valores previstos no plano de trabalho, como ora apresentado.



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



9) Cronograma de Repasse, Cronograma de Desembolso e Valor Global da Parceria

DE:

Geral (R\$ 1.129.190,40)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (R\$ 1.129.190,40)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

PARA:

Geral (R\$ 1.276.592,56)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
125.061,36	117.387,20	117.387,20	117.387,20	117.387,20	117.387,20

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (R\$ 1.129.190,40)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20	94.099,20

Recursos Federais (R\$ 147.402,16)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
30.962,16	23.288,00	23.288,00	23.288,00	23.288,00	23.288,00

No mais, estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

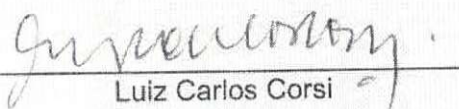
Matriz (Sede): Rua Yamaguti, 50, Bairro: Jardim Oriente, CEP: 12.236-081
Filial (Projetos Sociais): Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Jardim Jussara, CEP 12.215-600
São José dos Campos (SP) - Fone: (12) 3931-7457
www.missionariosdaluz.com.br



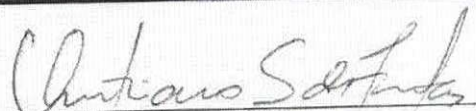
CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública





Luiz Carlos Corsi
Presidente



Christiano Sadock de Freitas
Diretor 1º Secretário